

## CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO

### Educação Pré-escolar

Nos termos das **Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (Despacho n.º 9180/2016, de 19 de junho)**, “avaliar o processo e os efeitos, implica tomar consciência da acção para adequar o processo educativo às necessidades das crianças e do grupo e à sua evolução. A avaliação realizada com as crianças é uma actividade educativa, constituindo também uma base de avaliação para o educador. A sua reflexão, a partir dos efeitos que vai observando, possibilita-lhe estabelecer a progressão das aprendizagens a desenvolver com cada criança. Neste sentido, a avaliação é suporte do planeamento”.

A avaliação na Educação Pré-Escolar assume uma dimensão marcadamente formativa, pois trata-se, essencialmente, de um processo contínuo e interpretativo que se interessa mais pelos processos do que pelos resultados e procura tornar a criança protagonista da sua aprendizagem, de modo a que vá tomando consciência do que já conseguiu e das dificuldades que vai tendo e como as vai ultrapassando. A Educação Pré-Escolar é perspectivada no sentido da educação ao longo da vida, assegurando à criança condições para abordar com sucesso a etapa seguinte.

Avaliar é um ato pedagógico que requer uma atitude e um saber específico que permitam desenvolver estratégias adequadas, tendo em conta os contextos de cada criança e do grupo no respeito pelos valores de uma pedagogia diferenciada. Neste sentido, compete ao educador:

- Conceber e desenvolver o respetivo currículo, através da planificação, da organização e da avaliação do ambiente educativo, bem como das atividades e projetos curriculares com vista à construção de aprendizagens integradas (Perfil Específico de Desempenho do Educador de Infância, **Decreto-Lei n.º 241/2001**, de 30 de Agosto).
- Avaliar, numa perspetiva formativa, a sua intervenção, o ambiente e os processos educativos, bem como o desenvolvimento e as aprendizagens de cada criança e do grupo (Perfil Específico de Desempenho do Educador de Infância, **Decreto-Lei n.º 241/2001**, de 30 de Agosto).

- Estabelecer de acordo com o seu projeto pedagógico/curricular, os critérios que o vão orientar na avaliação tanto dos processos como dos resultados.
- Utilizar técnicas e instrumentos de observação e registo diversificados que possibilitem sistematizar e organizar a informação recolhida (registos de observação, questionários, dossier individual...), permitindo “ver” a criança sob vários ângulos de modo a poder acompanhar a evolução das suas aprendizagens, ao mesmo tempo que vai fornecendo ao educador elementos concretos para a reflexão e adequação da sua intervenção educativa. Qualquer tarefa realizada pode permitir ao educador a recolha de informação sobre a criança e o grupo.
- Comunicar aos pais e encarregados de educação, bem como aos educadores/professores o que as crianças sabem e são capazes de fazer, através de uma informação global das aprendizagens mais significativas de cada criança, realçando o seu percurso, evolução e progressos.

Importa salientar que a avaliação comporta vários momentos: planificação, recolha e interpretação da informação e adaptação das práticas e processos que serão objeto de reformulação sempre que necessário.

A avaliação, considerada uma componente integrada do currículo da Educação Pré-Escolar, envolve momentos de reflexão e decisão sobre o projeto pedagógico/curricular.

Tendo como principal função a melhoria da qualidade das aprendizagens, a avaliação implica, no quadro da relação entre o Jardim-de-Infância, a família e a escola, uma construção partilhada que passa pelo diálogo, pela comunicação de processos e de resultados, tendo em vista a criação de contextos facilitadores de um percurso educativo e formativo de sucesso.

O trabalho pedagógico estrutura-se na construção articulada do saber através da operacionalização das atividades inseridas em áreas de conteúdo:

**1-Área da Formação Pessoal e Social** - desenvolvimento de atitudes, disposições e valores que permitam às crianças continuar a aprender com sucesso e a tornarem-se cidadãos autónomos, conscientes e solidários;

**2-Área da Expressão e Comunicação** - área básica, diferentes formas de linguagem indispensáveis para a interação da criança com os outros, dar sentido e representar o mundo que a rodeia comporta diferentes domínios com a sua inclusão e articulação:

i) **Domínio da Educação Física** - desenvolvimento de capacidades motoras;

ii) **Domínio da Educação Artística** - manifestações artísticas de expressão e comunicação (artes visuais, jogo dramático/teatro, música e dança);

iii) **Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita** - desenvolvimento da linguagem oral emergência da linguagem escrita através do contacto e uso da leitura e da escrita;

iv) **Domínio da Matemática** - estruturação do pensamento construção de conceitos matemáticos;

**3-Área do Conhecimento do Mundo** - sensibilização às diversas ciências abordadas

de modo articulado num processo de questionamento e de procura organizada do saber para uma melhor compreensão do mundo.

Na educação pré-escolar as áreas de conteúdo são curriculares não disciplinares e articulam-se de forma transversal, quer no processo de desenvolvimento das aprendizagens das crianças, quer no processo de planeamento e avaliação da ação educativa.

<b>Área da Formação Pessoal e Social</b>				
<b>Área da Expressão e Comunicação</b>	Domínios	Educação física		
		Educação artística	Subdomínios	Artes Visuais
				Jogo dramático/ teatro
				Música
				Dança
		Linguagem Oral e Abordagem à Escrita		
		Matemática		
<b>Área do Conhecimento do Mundo</b>				

Áreas Curriculares	DOMÍNIOS	SUBDOMÍNIO	COMPONENTES/ CONTEÚDOS	INSTRUMENTOS /AVALIAÇÃO
<b>Área da Formação Pessoal e Social</b>	-----	-----	<ul style="list-style-type: none"> <li>♣ Construção da sua identidade e autoestima;</li> <li>♣ Revelar independência e autonomia;</li> <li>♣ Consciencialização de si como aprendiz;</li> <li>♣ Demonstração de atitudes de convivência democrática e de cidadania;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Avaliação diagnóstica</li> <li>▪ Observação naturalista, a partir de itens a assinalar</li> <li>▪ Atividades individuais ou em grupo</li> <li>▪ Dossiê da criança</li> <li>▪ Fotografias;</li> </ul>
<b>Área da expressão e comunicação:</b>	<b>Educação Física</b>	-----	<ul style="list-style-type: none"> <li>♣ Cooperação em situações de jogo, seguindo orientações e regras;</li> <li>♣ Dominar movimentos que implicam deslocamentos, equilíbrio, movimentos de perícia e manipulação;</li> </ul>	
	<b>Expressão artística</b>	<b>Artes Visuais</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>♣ Desenvolver capacidades expressivas e criativas através de experimentações e produções plásticas;</li> <li>♣ Utiliza de forma autónoma, diferentes materiais e meios de expressão (ex: pintura, colagem, desenho, entre outros)</li> </ul>	

			para recriar vivências individuais, temas, histórias, entre outros.	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Registos informais</li>   <li>▪ Grelhas de observação dos Quadros reguladores do funcionamento da sala</li>   <li>▪ Registo elaborado pelas crianças e avaliação de grupo</li>   <li>▪ Observações</li> </ul>
		<b>Jogo Dramático/Teatro</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>♣ Utilizar e recriar o espaço e objetos, atribuindo-lhes significados múltiplos em atividades de jogo dramático;</li> <li>♣ Inventar e representar personagens e situações, diversificando as formas de concretização;</li> </ul>	
		<b>Música.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>♣ Identificar e descrever os sons que ouve (fenómenos sonoros/ música) quanto às suas características rítmicas, melódicas, dinâmicas, tímbricas e formais.</li> <li>♣ Interpretar com intencionalidade expressiva-musical: cantos rítmicos, jogos prosódicos e canções;</li> </ul>	
		<b>Dança</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>♣ Desenvolver o sentido rítmico e de relação do corpo com o espaço e com os outros;</li> <li>♣ Expressar através da dança sentimentos e emoções em diferentes situações;</li> </ul>	

	<p><b>Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>♣ Revelar compreensão pelos temas e comunicar oralmente de forma adequada;</li> <li>♣ Adquirir consciência linguística;</li> <li>♣ Compreender a funcionalidade da linguagem escrita e sua utilização em contexto;</li> <li>♣ Identificar convenções da escrita;</li> <li>♣ Revelar prazer e motivação para ler e escrever;</li> </ul>	
	<p><b>Domínio da Matemática</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>♣ Adquirir noções de espaço, tempo e quantidade;</li> <li>♣ Resolver problemas do cotidiano, recorrendo a adição e subtração simples;</li> <li>♣ Ser capaz de organizar e interpretar várias formas de tratamento de dados (gráfico, tabelas);</li> <li>♣ Reconhecer e operar com formas geométricas e figuras, descobrindo e referindo propriedades e identificando padrões, simetrias e projeções;</li> </ul>	

		<ul style="list-style-type: none"> <li>♣ Compreender que os objetos têm atributos mensuráveis que permitam compará-los e ordená-los;</li> <li>♣ Mostrar interesse e curiosidade pela matemática;</li> </ul>	
<b>Área do Conhecimento do mundo:</b>		<ul style="list-style-type: none"> <li>♣ Apropriar-se do processo de desenvolvimento da metodologia científica nas suas diferentes etapas,</li> <li>♣ Conhecer o mundo social, físico e natural;</li> <li>♣ Reconhecer o mundo tecnológico e utilizar as tecnologias;</li> </ul>	

## **Métodos de Avaliação**

De acordo com a Circular n.º 4 DGIDC/DSDC/2011 avaliação na educação pré-escolar e assenta nos seguintes princípios:

- Carácter holístico e contextualizado do processo de desenvolvimento e aprendizagem da criança;
- Coerência entre os processos de avaliação e os princípios subjacentes à organização e gestão do currículo definidas nas Orientações Curriculares para Educação Pré-Escolar;
- Utilização de técnicas e instrumentos de observação e registo diversificados;
- Carácter formativo da avaliação;
- Valorização dos progressos das crianças;
- Promoção da igualdade de oportunidades e equidade.

A avaliação na educação pré-escolar é reinvestida na ação educativa, sendo uma **avaliação para a aprendizagem e não da aprendizagem**. É, assim, uma avaliação formativa por vezes também designada como “formadora”, pois refere-se a uma construção participada de sentido, que é, simultaneamente, uma estratégia de formação das crianças, do/a educador/a e, ainda, de outros intervenientes no processo educativo (OCEPE2016, Pag16). Os procedimentos de avaliação devem ter em consideração a idade e as características do desenvolvimento das crianças, assim como a articulação entre as diferentes áreas de conteúdo, no pressuposto de que a criança é sujeito da sua própria aprendizagem.

## **Processo de avaliação**

Baseados nos documentos acima descritos, os documentos comuns do departamento são:

- Registo de Avaliação Diagnóstica
- Registo de Avaliação
- Projeto Curricular de Grupo

No início do ano letivo, será realizada pelo educador, atividades de avaliação diagnóstica que tem em vista a caracterização do grupo e de cada criança. Com esta avaliação pretende-se conhecer o que cada criança e o grupo já sabem e são capazes de fazer, as suas necessidades e interesses e os seus contextos familiares que servirão de base para a tomada de decisões da ação educativa, no âmbito Projeto Curricular de Grupo. A avaliação diagnóstica pode ocorrer em qualquer momento do ano letivo quando articulada com a avaliação formativa, de forma a permitir a adoção de estratégias de diferenciação pedagógica, contribuindo também para a elaboração, adequação e reformulação do Projeto Curricular de Grupo e ainda para facilitar a integração da criança no contexto educativo.

1. Durante o percurso da criança na Educação Pré-Escolar, os registos individuais de avaliação ficam arquivadas no Dossiê de avaliação de cada criança.

2. No atendimento individual aos pais e encarregados de educação a realizar ao longo do ano será dada a conhecer a evolução da criança;
3. Os registos de avaliação feita no final do 1º, 2º e 3º períodos serão dados a conhecer aos encarregados de educação em suporte papel;
4. Na transição da criança para o 1º CEB, numa reunião de articulação, a educadora fornecerá informações sobre o percurso educativo das crianças e o trabalho desenvolvido na educação pré-escolar, de modo assegurar a continuidade e sequencialidade do percurso escolar da criança;
5. Os registos individuais de avaliação e outros documentos relevantes são arquivados no seu processo individual que segue para o 1º CEB.

Lamego, 19 de setembro de 2019

A coordenadora de departamento da EPE

Isabel Maria de Almeida Roseira Rei